CARTA COMPROMISSO – FRENTE EM DEFESA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

O **SIFAR - Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária** e o **SISMMAR - Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária**, entidades sindicais representativas dos servidores municipais de Araucária, juntamente com os **conselheiros do FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária que abaixo assinam**, firmam o seguinte compromisso:

Sob o pretexto de que o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos federais, estaduais e municipais estão quebrados, o governo federal está propondo a Reforma da Previdência (PEC 06/2019), que retira direitos dos trabalhadores. Com luta e resistência, os servidores públicos estaduais e municipais conseguiram se mantiver fora dessa desumana Reforma. No entanto, tão logo esta PEC chegou ao Senado Federal, nova proposta foi elaborada visando a inclusão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos estaduais e municipais, através da PEC 133/2019 (PEC Paralela), nesta Reforma.

O texto original da PEC Paralela não estabelece que Estados e Municípios adotem obrigatoriamente as mesmas regras propostas na PEC 06/2019, como tempo de contribuição, cálculo, reajuste, pensão por morte, etc. Porém, a proposta prevê que esta adesão às regras do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos da União será feita por meio de uma lei ordinária, proposta pelo Chefe do Poder Executivo (governadores e prefeitos). Ou seja, cada governador e prefeito poderão decidir se adota as regras propostas na PEC 06/2019. Caso o Estado do Paraná decida aderir à Reforma da Previdência, os municípios automaticamente também adotarão as mesmas regras de aposentadoria. No entanto, nesse caso, os prefeitos poderão desfazer esta adesão dentro de 1 (um) ano.

Não é demais lembrar que, diferente de outros Estados e Municípios, o FPMA não está quebrado. Este fato, por si só, já contraria a necessidade de que o Município adote as regras da PEC 06/2019 ou promova alterações em sua forma de financiamento. Por isso, os sindicatos e conselheiros eleitos se posicionam contra qualquer aumento de alíquota de contribuição previdenciária, reparcelamento do débito do Município ou qualquer outra

proposta no sentido de sucatear ou inviabilizar a manutenção do FPMA. Posicionamos-nos em defesa do Fundo de Previdência do Município de Araucária e contra qualquer ataque dos governos federal, estadual e municipal.

A isonomia entre os regimes de previdência deve ser construída considerando as regras mais favoráveis aos segurados e não precarizando direitos como vem fazendo os governos. Tanto a seguridade social da União, quanto o direito à previdência dos servidores públicos, são direitos e garantias do Estado Social. Não podemos abrir mão destes direitos sob pena de permitir retrocessos democráticos e civilizatórios.

Por isso os conselheiros eleitos do Conselho Administrativo e Fiscal do FPMA e as direções sindicais do SIFAR e SISMMAR assumem o compromisso público na defesa dos seguintes posicionamentos:

- Contra a aprovação da reforma da previdência do governo federal!
- Contra a PEC paralela!
- Contra a adesão do Estado do Paraná e do Município de Araucária à Reforma da Previdência!
- Pela manutenção do regime próprio de previdência dos servidores municipais de Araucária!
- Pela manutenção do FPMA, com Conselho Administrativo e Fiscal eleito pelas categorias!
- Contra qualquer ataque dos governos estadual e municipal ao direito a previdência dos servidores municipais de Araucária!

Continuaremos na luta por nenhum direito a menos!

Araucária, 17 de outubro de 2019.

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____